



## PORTARIA Nº 36, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019,

### CONSIDERANDO:

A Resolução nº04 de 05 de março de 2021 - CONSUP/IFPR, que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em programa de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, e estágio vinculado a um programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, e a Portaria nº 769 de 30 de março de 2021 - PROGEPE/IFPR, que estabelece os procedimentos para o Técnico Administrativo em Educação (TAE) requerer, prorrogar, suspender, alterar ou encerrar afastamento integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, e estágio vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de análise de afastamento integral dos Técnicos Administrativos em Educação - TAES do Campus Ivaiporã, para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, composta por 3 (três) membros, com a seguinte composição:

Nome	Siape	Cargo	Efetivo	Escolaridade
Anna Michella Arruda	2189124	Assistente em Administração	Sim	Superior
Emanuelly Boeing Vilas Boas	2163305	Assistente em Administração - Chefia Imediata	Sim	Superior
Thamires Caroline de Oliveira	2114609	Assistente Social - Chefia Imediata	Sim	Superior

Art. 2º - Compete à Comissão de análise de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, analisar o processo de afastamento e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade do afastamento (Portaria nº 769, de 30/03/2021, Art. 6º);

Art. 3º - Lista de requerentes de afastamento integral:

Jaqueline Mirian Alves Carvalho - Siape: 2317246

Larissa Morais Vanzela - Siape: 2426711

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 12/05/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1215990** e o código CRC **BC7B1089**.

Referência: Processo nº 23411.005863/2021-70

SEI nº 1215990

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil